

912	Celia Solia De Souza
913	Maria Aparecida Gonzaga De Lima
914	Ana Lucia Pereira Da Silva
915	Claudia Maria Da Silva
916	Maria Wilson Soares Dos Santos
917	Alessandra Batista Da Silva
918	Eliane Moreira
919	Silmara Dos Reis
920	Ivani Cristiana Rodrigues
921	Maria Salete Uchoa
922	Maria Geovania Alves De Amorim
923	Marines Da Silva
924	Simone Aparecida Da Silva
925	Deni Maria Da Cruz Silva
926	Artur Machado Gomes
927	Sandra Regina Elias
928	Marcia Cortez Faria De Andrade
929	Andrea Pereira De Melo
930	Marco Antonio De Moraes
931	Maria Eleni De Sousa
932	Leila Dias Dos Santos Araujo
933	Roberta Gonçalves Do Nascimento
934	Simone Claudia Faria Melo Franco Pires
935	Marcia Regina Pereira Braz
936	Marcelo Do Nascimento Gomes
937	Maria Helena Santos Do Nascimento
938	Marcia Borges Dos Santos
939	Suzana Aparecida Martins Da Silva
940	Valdete Januaria Alves
941	Patricia Monica Diaz Bascur Tieppo
942	Dania Maria Ferreira Dos Santos
943	Marcia Silveira Sales
944	Maria Ozita Honorio
945	Jurema Aparecida Machado
946	Edna Aparecida Da Silva
947	Claudineia Fatima Da Silva
948	Ana Dilza Dantas Dos Santos
949	Francisca Lucileide Sales Pereira
950	Selma Cristina Dos Santos Barbosa
951	Maria Zeneide De Lima
952	Maria Jose Do Nascimento
953	Ana Lucia Bueno De Freitas
954	Lucineia Domingos
955	Joana D Arc Vicente Souza

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, dia 04/05/2022, na DRE CAMPO LIMPO situada na AVENIDA: JOÃO DIAS, 3763 – BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, conforme horário abaixo:

Dia 04/05/2022	
Horário	Classificação
07h:30	701-751
08h:30	752-802
09h:30	803-853
10h:30	854-904
11h:30	905-955

Portando os seguintes documentos:
I – COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI;

II – ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO:

- a) Cédula de identidade - RG;
- b) Documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar - de acordo com a área pretendida;
- c) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.
- III – Original mais uma cópia reprográfica de cada documento:
 - a) 1 foto 3x4;
 - b) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;
 - c) carteira de reservista (no caso do sexo masculino) ou Alistamento Militar – acima de 46 anos esta isento de apresentar;
 - d) PIS/PASEP;
 - e) título de eleitor e comprovante das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
 - f) carteira de habilitação (caso possua);
 - g) comprovante de endereço;
 - h) demonstrativo de pagamento em caso de ex-servidor;
 - i) carteira de trabalho (cópia da página da foto, verso e primeiro registro);
 - j) comprovante de conta ativa (não de aplicativo) BANCO DO BRASIL;
 - k) comprovante de vacinação contra – COVID 19;
 - l) Atestado Médico: (APTO A EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I – PEIF-I;

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUIANASES

DESPACHO AUTORIZATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES – INSTRUTORES DE INSTRUMENTOS DE METAIS E PERCUSSÃO

6016.2020/0071659-9 – I - A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação - Guaianases, no uso da delegação de competência conferida pelas Portarias nº 5.318/20, de 24 de agosto de 2020, com fundamento, no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, do artigo 1º e 25 da Lei 13.278/02, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 02/2020 publicado no DOC de 03/06/2020, páginas 33 a 36, de Instrutores de Instrumentos de Metais e Percussão, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 11.769, que institui o ensino obrigatório de música no componente curricular dos estudantes, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, no período de 09 (nove) meses, compreendido entre os meses de abril a dezembro do ano de 2022, **AUTORIZA** a Contratação de Instrutores de Instrumentos de Metais e Percussão, classificados por ordem de sorteio e relacionados abaixo, nos termos do Edital de Credenciamento SME nº 02/2020, publicado no DOC de 03/06/2020, páginas 33 a 36, tendo cada aula a duração de 01 (uma) hora, no valor de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) por hora, totalizando 10 (dez) horas semanais por Unidade Escolar, onerando as dotações 16.10.12.368.3010.4.303.3.3.90.36.00.00 no valor de R\$ 158.592,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais) para contratação e 16.1 0.12.368.3010.4.303.3.3.90.47.00.00 no valor de R\$ 31.718,40 (trinta e um mil e setecentos e deztoito reais e quarenta centavos), referente à contribuição previdenciária em favor do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Nº de Processo	Instrutor	CPF	Unidade Escolar	Valor da Nota de Empenho:
6016.2022/0035206-6	JULIANA CRISTINA SILVA	452.568.628-63	EMEF VINTE E CINCO DE JANEIRO	R\$ 9.920,00
6016.2022/0035217-5	RAUL GOMES EXPINDOLA	396.611.178-02	EMEF JOANA ANGELICA DE JESUS- MADRE e EMEF JUSCELINO KUBTSCHEK DE OLIVEIRA	R\$ 21.280,00
6016.2022/0035239-6	AMANDA DOS ANJOS	449.939.028-16	EMEF IDEMIA DE GODOY- PROF	R\$ 10.560,00
6016.2022/0035254-0	JONAS RICARTE DOS SANTOS	470.518.658-38	EMEF JOÃO RIBEIRO BARROS e EMEF CLÁUDIA BARTOLOMAZI- PROF	R\$ 20.640,00
6016.2022/0035259-0	VANDERLEY GOMES DE JESUS	101.051.198-06	EMEF ÁGUA AZUL e EMEFM OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO	R\$ 20.096,00
6016.2022/0035263-9	MOISÉS CORREIA DE MELO	027.029.689-7	EMEF CAIO SERGIO POMPEU DE TOLEDO-DEPUTADO e EMEF ELIAS SHAMMASS	R\$ 21.120,00
6016.2022/0035268-0	MATHEUS ABUSSAMIRA MARCONDES	427.149.278-74	EMEF ALEXANDRE DE GUSMÃO	R\$ 10.208,00

II – **AUTORIZA** ainda a emissão de notas de empenho nos valores acima descritos, bem como as complementações e cancelamentos das notas de empenho que se fizerem necessárias;

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

6016.2020/0014405-6

COMUNICADO Nº 54, DE 28/04/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309 de 24/11/2021 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Educação

m) Laudo médico com citação do tipo de deficiência, no caso de candidatos que se declarar com deficiência – PCd;

n) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento (07 às 23:00 h) das Unidades Educacionais inclusive para Jornada de Trabalho Excedente – JEX.

IV- Atestado de Antecedentes Criminais-Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (tirado pela Internet).

V – **Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do comunicado nº 1.309, publicado em DOC 21/11/2021.**

VI – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas:

- a) gestantes e lactantes;
 - b) maiores de 60 anos;
 - c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.
- VII- OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:
- a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de inscrição/exercício.
 - b) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE que efetivou o contrato, sempre que tiver ocupando vaga em Módulo sem regência, ou a título de JEX.
 - c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente - JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais + JEX.
 - d) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então se recusar a escolher classe/aulas de recuperação e ou JEX vaga módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
 - e) Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes.
 - f) trazer caneta para assinatura da ATA.
 - g) Os candidatos acima que atendam todos os requisitos deverão comparecer junto a DRE – CAMPO LIMPO/ DRE – CL no dia, horário e local acima, munidos de todos os documentos relacionados.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

6016.2022/0018148-6 REABERTURA DO EDITAL DE INSTRUTORES DE INSTRUMENTOS DE METAIS DE PERCUSSÃO PARA O PROGRAMA BANDAS E FANFARRAS 2022–SEI-6016.2020/0049592-4 Em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 002/2020, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 03/06/2020, às páginas 33, 34,35 e 36 e retificação publicada no DOC de 06/06/2020, p. 38, de acordo com o item 8.14 que dispõe sobre a reabertura do Edital de Credenciamento SME nº 002/2020 publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, AUTORIZA a reabertura do Edital para contratação de Instrutor de Instrumentos de Metais e Percussão para credenciamento de novos profissionais.

As inscrições deverão ser realizadas no período de 28/04/22 à partir das 9horas até o dia 13/05/22 até às 17 horas por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/VJcZnYv5ZG6CyTaW6> . Os Instrutores deverão estar atentos à documentação solicitada no edital de Credenciamento citado acima.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

6016.2022/0006927-9

ADIANTAMENTO

À vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas nos termos do que dispõe a Lei nº 10.513, art. 2º incisos I, II e III e suas alterações, Decretos nº s. 23.639/87, 41.306/01, 41.394/01 e Artigos 1º, 4º, 5º 15º e 17º do Decreto nº 48.592/07, e Portaria SF nº 151/12, Portaria SME nº 3045/05 e 1766/07, Portaria 70/2011 - DRE/IQ (alterada pelas Portarias nº. 11/DRE-IQ/2012, 06/DRE-IQ/2013, 45/DRE-IQ/2014 e 28/DRE-IQ/2015), AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho, Liquidação e Cancelamento, destinadas a atender as despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis, conservação e adaptação de Bens Imóveis por meio da concessão de Adiantamento Bancário no mês de MAIO/2022, onerando a dotação relacionada abaixo:

PROCESSO	VALOR	CPF	RESPONSÁVEL
6016.2022/0046211-6	3.000,00	305.983.888-77	DANIELA LOURENÇO DOS SANTOS

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

DESPACHO AUTORIZATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES – INSTRUTORES DE INSTRUMENTOS DE METAIS E PERCUSSÃO

6016.2020/0071659-9 – I - A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação - Guaianases, no uso da delegação de competência conferida pelas Portarias nº 5.318/20, de 24 de agosto de 2020, com fundamento, no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, do artigo 1º e 25 da Lei 13.278/02, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 02/2020 publicado no DOC de 03/06/2020, páginas 33 a 36, de Instrutores de Instrumentos de Metais e Percussão, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 11.769, que institui o ensino obrigatório de música no componente curricular dos estudantes, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, no período de 09 (nove) meses, compreendido entre os meses de abril a dezembro do ano de 2022, **AUTORIZA** a Contratação de Instrutores de Instrumentos de Metais e Percussão, classificados por ordem de sorteio e relacionados abaixo, nos termos do Edital de Credenciamento SME nº 02/2020, publicado no DOC de 03/06/2020, páginas 33 a 36, tendo cada aula a duração de 01 (uma) hora, no valor de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) por hora, totalizando 10 (dez) horas semanais por Unidade Escolar, onerando as dotações 16.10.12.368.3010.4.303.3.3.90.36.00.00 no valor de R\$ 158.592,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais) para contratação e 16.1 0.12.368.3010.4.303.3.3.90.47.00.00 no valor de R\$ 31.718,40 (trinta e um mil e setecentos e deztoito reais e quarenta centavos), referente à contribuição previdenciária em favor do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Nº de Processo	Instrutor	CPF	Unidade Escolar	Valor da Nota de Empenho:
6016.2022/0035206-6	JULIANA CRISTINA SILVA	452.568.628-63	EMEF VINTE E CINCO DE JANEIRO	R\$ 9.920,00
6016.2022/0035217-5	RAUL GOMES EXPINDOLA	396.611.178-02	EMEF JOANA ANGELICA DE JESUS- MADRE e EMEF JUSCELINO KUBTSCHEK DE OLIVEIRA	R\$ 21.280,00
6016.2022/0035239-6	AMANDA DOS ANJOS	449.939.028-16	EMEF IDEMIA DE GODOY- PROF	R\$ 10.560,00
6016.2022/0035254-0	JONAS RICARTE DOS SANTOS	470.518.658-38	EMEF JOÃO RIBEIRO BARROS e EMEF CLÁUDIA BARTOLOMAZI- PROF	R\$ 20.640,00
6016.2022/0035259-0	VANDERLEY GOMES DE JESUS	101.051.198-06	EMEF ÁGUA AZUL e EMEFM OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO	R\$ 20.096,00
6016.2022/0035263-9	MOISÉS CORREIA DE MELO	027.029.689-7	EMEF CAIO SERGIO POMPEU DE TOLEDO-DEPUTADO e EMEF ELIAS SHAMMASS	R\$ 21.120,00
6016.2022/0035268-0	MATHEUS ABUSSAMIRA MARCONDES	427.149.278-74	EMEF ALEXANDRE DE GUSMÃO	R\$ 10.208,00

II – **AUTORIZA** ainda a emissão de notas de empenho nos valores acima descritos, bem como as complementações e cancelamentos das notas de empenho que se fizerem necessárias;

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

6016.2020/0014405-6

COMUNICADO Nº 54, DE 28/04/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309 de 24/11/2021 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Educação

195	Fernanda Ferreira Gomes	903
196	Valdicleide De Aquino Cunha	902
197	Risoneide Andrade Silva De Jesus	894
198	Elias Joao De Carvalho	882
199	Erica Aparecida Pereira De Souza Santos	867
200	Nicole Cristina Da Costa	866
201	Valquínia Lopes Pereira De Oliveira	865
202	Zeli Madalena Matos Da Luz Andrade	812
203	Queila Gabrieli Mendes Geraldo De Almeida	787
204	Roseane Da Costa Figueora Silva	769
205	Diane Leal Silva Pereira	761
206	Marleide Santos Carolino	740
207	Luci Jane Lima Da Silva	720
208	Claudiane Freire Alves Dos Santos	705
209	Hercules Vinicius Sousa De Jesus	700
210	Francisca Maria Costa Pereira	675
211	Sandra Costa Da Silva Reis	675
212	Michele Sousa Santana Carvalho	673
213	Cristina De Oliveira Ferreira	661
214	Antonia De Lourdes Sylverio	648
215	Elieidja Pereira Duarte Da Silva	644
216	Claudia Nunes Pereira	642
217	Jonas Rodrigues Pimentel	641
218	Maria Aparecida Bortnhuk Candido Dos Santos	640
219	Monique Silva Brito	636
220	Michelle De Godoi Lisboa Andarade	633
221	Evelin Florenca Rosa	629
222	Dayana Dos Santos Pereira	629
223	Bruna Fernanda Neri Carminhola Graboski	626
224	Solange Cristina Frajuca Lima	622
225	Monica Rodrigues De Franca	621
226	Claudiane Maria Da Silva Bittencourt	620
227	Vanessa Correia Alves	607
228	Liz Vitoria Do Amaral Silva	554
229	Kelli Fiebes Carneiro	543
230	Leilane Nascimento De Lima	498
231	Maria Carolina Viana Barreiros Moutinho Dameto	497
232	Gabriela Da Conceicao Silva	489
233	Maria Helena Pereira Da Silva	467
234	Ana Paula Maria Dos Santos Pires De Paula	444
235	Sonia Maria De Lima	372
236	Vanessa Leme Rocha	370
237	Ana Paula Ferreira Gonçalves	359
238	Priscila Raquel Barbosa Diniz	353
239	Adileusa Alves De Souza	342
240	Carolina Afonso Galiza Teixeira	331
241	Quesia Cristiane Calixto Nagy Araujo	300
242	Maria Vera Carneiro Menezes	297
243	Ana Carolina Bispo Cavalcante	288
244	Celia Maria Lopes	281
245	Carla Tiberio De Oliveira	276
246	Monica Cristina Evangelista Lima	269
247	Lilian Mendes Barbosa	267
248	Samia Gonçalves Feitosas Lopes	262
249	Elaine Cristina De Oliveira	257

DIA 09/05/2022 às 9h
Lista de convocação

Class Geral.	Nome	Pontuação
250	Daniela Santos Da Silva	257
251	Maria Luiza Santos	256
252	Amanda Nogueira De Jesus Cruz	256
253	Rosângela Aparecida Gomes	247
254	Patricia Rigeli De Jesus	244
255	Agata De Andrade Ferreira	243
256	Kenia Joice Cunha	208
257	Karoline Feitoza Suzart	208
258	Quezia De Sazes	205
259	Raiza Vieira Da Silva	197
260	Matheus Portela Ferreira	195
261	Aline Aparecida Lopes Santiago	188
262	Ivone Brito De Oliveira Rocha	183
263	Jessica Rodrigues De Abreu	164
264	Adriana Souza Dos Santos	147
265	Kelly Amanda Silva Dos Santos	140
266	Jeferson Mendonca Da Rocha Santos	129
267	Gliza Pinheiro Bersi	118
268	Sarah Souza Dias	114
269	Marcos Alves Lines	104
270	Jeyene Do Nascimento Araujo	87
271	Patricia Aparecida De Sa Rosa	62
272	Denise Cristiane Crepe	59
273	Priscila Thomaz	45
274	Rafael Fernandes De Oliveira	30
275	Lia Maury Leite Cruz	25
276	Jefferson Sales De Souza	24
277	Maria De Lourdes Da Silva	15
278	Bruna Santana De Souza Santos	15
279	Lidiane De Barros Macedo	15
280	Andreza Letícia Da Silva	15
281	Sheila Pereira Goularti	13
282	Amanda De Amorim Santana	2
283	Maria Do Socorro Dos Santos Cordeiro Araujo	0
284	Leonora Maria Machado	0
285	Fatima Aparecida Sartorelli	0
286	Cleia Roseli Santos Silva	0
287	Maria Milza Dos Reis Moura	0
288	Ruth Soares Citrangulo	0
289	Denise Camarda Motta Atano	0
290	Neuza Maria Ramos Dos Santos	0
291	Milton Medeiros Lima	0,292
Ferreira	0	Maria Do Socorro
293	Maria Do Amparo De Araujo Borges Proenca	0
294	Tania Teixeira Torres Dos Santos	0
295	Antonio Carlos Dos Santos Santos	0
296	Suely De Andrade Maciel	0
297	Elena Saiko Mizuta Meli	0
298	Vanice De Souza Nascimento	0
299	Antonio Carlos Muniz Santos	0
300	Eliene Bastos Clemente Sampaio	0
301	Silvana Ribeiro	0
302	Sueli Deji	0
303	Maria Beatriz Aranha Wilmers	0
304	Shirlei Candida De Matos Souza Lobshirneigmailcom	0
305	Maria Pedrina Pomari	0
306	Maria Adalberita De Lima Moraes	0

1 - Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na **Rua Azem Abdalla Azem, nº 564, Bairro Jd Bonfiglioli**, para providências iniciais de contratação, **caso possua condições para assumir o contrato** deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregue em data a ser agendada:

- a) cédula de identidade – RG e CPF;
- b) documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar; (DUAS CÓPIAS);
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;
- f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor; ii) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);

l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

m) Carteira de Trabalho e Previdência social;

n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou